

## GESTÃO MILITAR DAS ESCOLAS ESTADUAIS EM GOIÁS<sup>1</sup>

Neusa Sousa Rêgo Ferreira<sup>2</sup>

### RESUMO

Este esboço faz parte de uma pesquisa de mestrado em andamento que tem como objeto de análise a gestão militar das Escolas Estaduais em Goiás, processo iniciado em 1998, como resultado de uma parceria entre as Secretarias de Estado da Educação, Cultura e Esporte (Seduc) e de Segurança Pública (SSP/GO), esta última representada pela Polícia Militar de Goiás (PM-GO). Dentro deste contexto sócio-político-cultural, o Estado de Goiás vem ganhando destaque no ranking brasileiro de gestão militar pela quantidade de escolas entregues à PM, alcançando a marca de 43 unidades em 2018. Primamos pela investigação dos processos de implementação dos Colégios Militares, na perspectiva de compreender a motivação de sua origem, suas implicações e transformações ocorridas na organização do trabalho pedagógico. Buscamos analisar a concepção de pais/responsáveis, alunos, professores e do próprio Comando de Ensino da Polícia Militar nesse processo de transferência de gestão, dos desdobramentos da mesma e das ações ocorridas na unidade transformada em “gestão compartilhada” bem como das implicações da mesma a partir de 2009, quando se acelerou esse processo de transferência que culminou no surgimento de uma microssociedade educacional com enfoque na disciplina.

**Palavras-chave:** Educação Militar. Gestão. Colégio da Polícia Militar.

### Introdução

Apesar dos Colégios Estaduais da Polícia Militar de Goiás (CEPMG) terem sido criados durante a ditadura por meio da Lei n. 8.125 de 18 de junho de 1976, sua concretização e expansão vêm ocorrendo em plena democracia, em conformidade com a política neoliberal que permeia e define ações econômicas, sociais e educacionais para a sociedade, aliada à herança coronelista presente na cultura política deste Estado. Este Estado vem ganhando destaque no ranking brasileiro de gestão militar de escolas estaduais, alcançando a marca de 43 unidades de CEPMG em 2018<sup>3</sup>.

A instalação do primeiro CEPMG, o Colégio Coronel PM Cícero Bueno Brandão, se efetivou por meio da Portaria n. 604 de 19 de Novembro de 1998, ou seja, 23 anos após a criação da lei que o legitimava, mas somente a partir de 2009, presenciamos uma escalada vertiginosa deste modelo de ensino que tem dividido a opinião de educadores, pais e alunos dentro e fora do ambiente escolar.

A Gestão Militar das Escolas Estaduais em Goiás consiste na transferência da gestão

<sup>1</sup> Este trabalho se constitui em um projeto de pesquisa em andamento junto ao Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás.

<sup>2</sup> Pedagoga, Psicopedagoga, Especialista em Inclusão social, Mestranda em Educação. Universidade Federal de Goiás

<sup>3</sup> Esse processo de militarização também se espalhou por outros Estados - Goiás é seguido pelos estados de Minas Gerais com 22 escolas, Bahia com 13 colégios, Rio Grande do Sul com 7, Amazonas com 4 e Maranhão com 3 CPM (Bertoni, 2015).



Secretaria Executiva do FNPE

SCS Quadra 01 Bloco I - Sala 801- Edifício Central CEP: 70301-000 - Brasília/DF - Telefone: (61) 3223-0763

[www.fnpe.com.br](http://www.fnpe.com.br) / <https://www.facebook.com/ConferenciaNacionalPopular/conape2018@gmail.com>

dos diretores(as) eleitos(as) pela comunidade escolar para a Polícia Militar, por meio de um acordo entre a SEDUCE e a Secretaria de Segurança Pública (SSP/GO), que prevê a Cooperação Técnico Pedagógico entre estas duas secretarias de governo, sendo que esta última assume a responsabilidade educacional via PM, por meio do seu Comando de Ensino (CEPM). As escolas com gestão militar dispõem de todo o aparato das demais escolas estaduais, pois os prédios, os equipamentos, os professores e os funcionários pertencem ao quadro da SEDUCE, porém se diferenciam destas principalmente pela implantação de uma doutrina militar com rigidez disciplinar, fardamento próprio da corporação, ausência da participação democrática da comunidade em geral, centralização do poder na figura do comandante da unidade escolar (geralmente um policial da reserva) e cobrança de taxas, além do favorecimento na resolução de problemas e na melhoria do ambiente físico e pedagógico pela própria SEDUCE.

No intuito de evidenciar discussões e concepções presentes nos referenciais teóricos e documentos legais que discutem e regulamentam essa política educacional, pretendemos responder a questão central: O que se evidencia com a gestão militar com relação ao processo de ensino/aprendizagem e quais os desdobramentos deste modelo de gestão para a formação dos sujeitos, da qualidade da educação oferecida e da participação das famílias no processo de acompanhamento da vida escolar dos alunos atendidos nestas instituições? Ademais, buscamos fornecer elementos que possibilitem analisar alguns desdobramentos advindos desse modelo de gestão da educação: A quem interessa a militarização e quem são seus maiores beneficiados? Que indivíduo será formado, tendo em vista a cultura do medo e da obediência existentes nas unidades dos CEPMG? Qual a justificativa para se utilizar de ferramentas da doutrina militar na formação de civis?

Esta pesquisa, fundamentada na perspectiva histórico crítica de Saviani e caracterizada por um estudo bibliográfico documental e de campo num sentido qualitativo, objetiva investigar os processos de implementação dos Colégios Militares, tomando como locus da pesquisa um Colégio da Polícia Militar, na perspectiva de compreender a motivação de sua origem, suas implicações e transformações ocorridas na organização do trabalho pedagógico após sua implantação em 2015. Para tanto, utilizamos da coleta de dados via aplicação de questionários abertos para alunos, pais e professores, aplicação de



**Secretaria Executiva do FNPE**

SCS Quadra 01 Bloco I - Sala 801- Edifício Central CEP: 70301-000 - Brasília/DF - Telefone: (61) 3223-0763  
[www.fnpe.com.br](http://www.fnpe.com.br) / <https://www.facebook.com/ConferenciaNacionalPopular/conape2018@gmail.com>

questionário fechado para a vice-diretora da unidade lócus da pesquisa e entrevista semiestruturada com a representante do Departamento Pedagógico do Comando de Ensino da polícia Militar (CEPM).

### **Fundamentação Teórica**

De acordo com Severino (2006), elementos políticos e ideológicos presentes na escola carregam em si uma intencionalidade e uma prática planejada com vistas à efetivação da ideologização hegemônica de cada momento histórico. Analisando a educação brasileira, é possível perceber a predominância de um modo de pensar e de dominar o sujeito fato este que nos permite afirmar que “numa profunda inserção histórico-social, a educação é serva da sociedade” (p. 304). Sob este ponto de vista, gostaríamos de analisar a política de militarização da educação em Goiás. Para tanto, procuraremos fundamentar nosso estudo numa perspectiva histórico crítico.

Tavares (2016) esclarece que os Colégios Militares ferem a constitucionalidade da educação, ao propor normas e regras próprias das forças armadas, ao cobrar “mensalidade<sup>4</sup>” dos alunos e ao selecionar os estudantes a serem aceitos nestas instituições públicas de ensino. Este autor ainda questiona a gestão destas escolas como sendo de caráter autoritário e contrário a democracia. A Constituição Brasileira de 1988, em seus artigos 205 e 208, nos traz importantes fundamentos a respeito da responsabilidade do Estado perante a educação de crianças e adolescentes no que diz respeito à gratuidade do ensino, qualidade na educação, liberdade de aprender e gestão democrática. Esses fundamentos são reafirmados no Estatuto da Criança e do Adolescente (artigo 54) e também nos artigos 2º e 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional - LEI Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Especificamente em relação à gestão democrática da escola pública, é possível perceber uma motivação essencialmente política na militarização das mesmas, uma vez que

---

<sup>4</sup> Estas “mensalidades” (grifo meu) estão previstas no Regimento Interno dos Colégios Militares. O artigo 157 do Capítulo 3, Título VII trata da “Contribuição Voluntária” mensal (grifo meu) que todos os pais de alunos dos CEPMG estão submetidos. O valor desta contribuição varia de acordo com a região onde estes colégios estão instalados, se periférica ou central. No CEPMG lócus da pesquisa, é cobrado uma taxa de R\$ 80,00 reais todos os meses. Ainda de acordo com este artigo, essa contribuição se destina a aquisição de agenda, carteira estudantil, uniforme para os alunos que não tem condições financeiras de adquiri-lo e também para ressarcimentos de danos patrimoniais causados pelos alunos (Regimento Interno do Colégio da Polícia Militar do Estado de Goiás).

a recusa do Estado em oferecer ensino de qualidade para todos se junta ao desejo de afastar da gestão escolar aqueles que poderiam pressioná-lo no sentido do cumprimento destes princípios, especialmente por meio de movimentos sociais, greves e de discussão de classe. Com a gestão militar dos colégios esta questão resolve-se por si só, uma vez que não é permitida aos profissionais da educação que atuam nestes, a participação em movimentos reivindicatórios. Nesse sentido, Paro (2001) enfatiza que a ausência da gestão democrática se torna um entrave ao desenvolvimento da educação na medida em que exclui seus participantes da tomada de decisão e do levantamento de questões referentes à prática pedagógica e social em geral. Nestes termos, cumpre-nos, a necessidade de investigar em que medida as proposições políticas e pedagógicas inerentes aos Colégios Militares interferem na educação das crianças e dos jovens por eles atendidos e na participação da comunidade em geral nos mesmos.

O estágio atual da pesquisa nos permite identificar algumas concepções tanto por parte dos pais/responsáveis, dos alunos, dos docentes e dos próprios policiais que estão atualmente nesta unidade de ensino. Em todas elas é marcadamente presente a concepção de que bom aluno é aquele que se adéqua as normas e regras escolares contidas no Regimento Interno<sup>5</sup> comum a todas as unidades dos CEPMG. Além disso, fica claro entre pais, alunos e professores o medo de perseguição por parte dos militares devido às respostas dadas à pesquisadora. Um fato curioso nos chama a atenção: mesmo sob o domínio de muitas regras, alunos e professores, por razões diversas, continuam a questionar este modelo de educação. Pretendemos analisar estas questões de forma minuciosa e apresentar contribuições para a compreensão dos desdobramentos deste modelo de ensino em nossa versão final deste trabalho.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

**BERTONI, E.** Cresce no Brasil o número de escolas básicas públicas geridas pela PM. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/educacao/2015/08/1666631-cresce-no-brasil-o-numero-de-escolas-basicas-publicas-geridas-pela-pm.shtml>>. Acesso em 10 fev. 2017.

**PARO, V. H.** Gestão democrática da escola pública. São Paulo, 3ª edição. Editora Ática.

---

<sup>5</sup> Os CPMG possuem Regimento Interno Próprio a todas as unidades militarizadas. Tais normas descendem do Regimento do Exército Brasileiro e do Sistema de Colégios Militares do Brasil (SCMB). Em Goiás, a última atualização deste regimento aconteceu no ano de 2016, quando os alunos deixaram de ser expulsos desses colégios. O termo utilizado no Regimento Interno que entrou em vigor em 2017 é o de “transferência educativa” de alunos entre os Colégios da Polícia Militar.

2001.

**SEVERINO**, A. J. Fundamentos éticos-políticos da educação no Brasil de hoje. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz/EPSJV, 2006.

**TAVARES**, F. M. M. Quem quer manter a ordem? A ilegalidade da militarização das escolas em Goiás. In: CAETANO, I. de O. VIEGAS, V. H. de F. S. (org.) Estado de Exceção Escolar: uma avaliação crítica das escolas militarizadas. Aparecida de Goiânia, Escultura produções editoriais, 2016.



**Secretaria Executiva do FNPE**

SCS Quadra 01 Bloco I - Sala 801- Edifício Central CEP: 70301-000 - Brasília/DF - Telefone: (61) 3223-0763  
[www.fnpe.com.br](http://www.fnpe.com.br) / <https://www.facebook.com/ConferenciaNacionalPopular/conape2018@gmail.com>